

PORTARIA Nº 315/CBMSC/2013, de 26 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2013, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM Mtel 923157-9 Edmar Feliciano de Oliveira

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC